**Termo de Adesão e Compromisso do Fornecedor**

A **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0100-

18, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 538, Brasília-DF, CEP 70.064-900, doravante denominada **SENACON** e de outro lado o **ADERENTE (XXXXX)**, pessoa jurídica qualificada no Formulário de Adesão, que constitui parte integrante deste instrumento, denominado de Termo de Adesão e Compromisso do Fornecedor, firmam o presente, obedecendo à seguinte forma:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo tem como objeto a adesão ao módulo fornecedor do sistema **PROCONSUMIDOR**, sistema de atendimento ao consumidor voltado aos órgãos de defesa do consumidor.

# CLÁUSULA SEGUNDA – Do formulário de adesão

Integra este Termo de Adesão e Compromisso, o Formulário de Adesão, cujas informações são de inteira responsabilidade da empresa.

# CLÁUSULA TERCEIRA - Do acesso ao serviço

O acesso ao serviço permitirá:

1. Receber e responder todas as reclamações registradas em seu nome junto ao sistema

# PROCONSUMIDOR;

1. Acompanhar o andamento de todas as reclamações registradas em seu nome, inclusive as eventuais intervenções executadas pelos órgãos de defesa do consumidor;

# CLÁUSULA QUARTA - Das condições de uso

Pelo **Termo de Adesão e Compromisso**, a empresa, acima qualificada por meio de seu representante legal que ora subscreve o presente, fica ciente e concorda integralmente com as seguintes condições:

1. Cumprir todas as regras previstas neste Termo, cujo conhecimento declara ciência neste ato de assinatura;
2. Manter atualizada junto à Senacon sua ficha cadastral, especialmente CNPJ, e-mail, endereço de correspondência, nome e dados de contato do responsável pela execução deste Termo, bem como as informações contidas no formulário de cadastro;
3. Informar e manter atualizada qualquer alteração estatutária ou no contrato social, incorporação, fusão e cisão envolvendo o grupo econômico ou empresas ligadas ao mesmo;
4. Acompanhar diariamente as reclamações recebidas por meio do site, analisá-las e respondê-las em até 10 (dez) dias, independentemente do recebimento de qualquer aviso.
5. Investir esforços na efetiva resolução dos problemas apresentados pelos órgãos de defesa do consumidor, dentro do prazo estipulado, observados os princípios da dignidade, da boa- fé, da transparência, da eficiência, da eficácia, da celeridade e da cordialidade;
6. Sempre que necessário, contatar o consumidor com objetivo de obter informações complementares à composição do problema relatado, dentro do prazo concedido para análise da reclamação.
7. Comunicar imediatamente à Senacon a ocorrência de qualquer fato que possa gerar prejuízo ao bom funcionamento da ferramenta ou ainda prejudicar direitos ou danos à imagem ou privacidade de qualquer usuário do **PROCONSUMIDOR**;
8. Incentivar, em âmbito da organização, que os dados e informações obtidos por meio de seus atendimentos no **PROCONSUMIDOR** sejam empregados como subsídios de ações voltadas à adequação e aprimoramento de produtos, serviços e do atendimento ao consumidor;
9. Prestar aos consumidores informações e orientações sobre produtos, serviços e procedimentos para resolução de eventuais problemas a eles relacionados, com objetivo de prevenir conflitos de consumo;
10. Indicar formalmente um responsável para interlocução sobre as questões envolvendo o **PROCONSUMIDOR** junto à Senacon. O profissional indicado terá acesso ao sistema **PROCONSUMIDOR**.

# CLÁUSULA QUINTA - Das obrigações gerais da Secretaria Nacional do Consumidor

1. Assegurar que o armazenamento das informações obedeça a padrões adequados de segurança, confidencialidade e integridade;
2. Prestar suporte técnico e tecnológico para o adequado funcionamento do sistema;
3. Comunicar imediatamente eventuais fatos relevantes que impliquem na alteração do Termo de Adesão e Compromisso;
4. Garantir a todos os fornecedores o acesso contínuo e uniforme ao sistema.

# CLÁUSULA SEXTA - Das proibições

Ao aderir ao presente Termo, a empresa, por seu representante legal, declara-se ciente das

**proibições** abaixo listadas:

1. Coletar, distribuir, utilizar, ceder, comercializar dados e informações pessoais dos usuários do **PROCONSUMIDOR**;
2. Utilizar os serviços do **PROCONSUMIDOR** para fins diversos daqueles a que se destinam;
3. Inserir no sistema informações falsas e/ou errôneas; usar endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falsos; empregar informações parcialmente ou inteiramente falsas ou ainda, informações cuja procedência não possa ser verificada;
4. Nos campos destinados ao preenchimento de textos, utilizar-se de termos ou materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, obscenos, invasivos à privacidade de terceiros, que atentem contra aos bons costumes, à moral ou que contrariem a ordem pública;
5. Alterar, excluir e/ou corromper dados e informações do sistema, com o simples intuito de dificultar ou obstruir o registro e/ou solução da demanda;
6. Utilizar, no campo destinado aos anexos, arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que causem dano temporário ou permanente nos equipamentos do destinatário ou ainda, materiais protegidos por propriedade intelectual ou sigilo comercial, excetuando-se os casos em que o realizador do carregamento seja o próprio detentor destes direitos;
7. Valer-se da base de dados do **PROCONSUMIDOR** para promover, oferecer e/ou disseminar publicidade, oferta de produtos ou serviços de qualquer natureza no site ou diretamente aos usuários.

**Parágrafo Único** - O descumprimento às condições, termos e observações referentes ao Termo de Adesão e Compromisso permitirá à Senacon cancelar, suspender, excluir e/ou desativar temporária ou definitivamente o acesso do fornecedor, de forma fundamentada, sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

# CLÁUSULA SÉTIMA – Do foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento que porventura não tenham sido resolvidos administrativamente.

# CLÁUSULA OITAVA – Das disposições finais

O presente Termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que o sistema estiver disponível via internet.

Ao assinar o presente Termo, a empresa aceita todas as regras e condições contidas no instrumento.

Brasília/DF, de de 20 .

Responsável legal

Nome da empresa